



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/11/2012



ÍNDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. DECISÕES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	4 - 5
3.2. DECISÕES.....	6 - 9
3.3. DESEMBARGADORES.....	10
3.4. EXECUÇÃO PENAL.....	11
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	12
4.2. DECISÕES.....	13
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	14
5.2. EXECUÇÃO PENAL.....	15 - 16
5.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	17
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	18
6.2. EXECUÇÃO PENAL.....	19 - 20
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	21
7.2. DECISÕES.....	22 - 23
7.3. EXECUÇÃO PENAL.....	24
7.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	25
7.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	26 - 29
7.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	30

Desembargador Raimundo Cutrim em ação

Com sua experiência na área jurídica o Desembargador Raimundo Cutrim desde de que se aposentou como Presidente do Tribunal não para. O mesmo foi nomeado pelo Prefeito João Castelo na função de Secretário de Assuntos Políticos da Prefeitura de São Luís cumpre rigorosamente em seu gabinete o expediente atendendo a todas as pessoas sempre com muita presteza e determinação, provando de que a experiência adquirida durante várias décadas como magistrado está sendo colocada a serviço do Projeto político, que o Prefeito vem desenvolvendo, com muita lealdade.



Desembargador Cutrim

NA CADEIA

Polinter prende homicida no Bairro do Anil

Através de informações do Disque Denúncia (3223 5800), policiais da equipe de captura da Polícia Interestadual (Polinter) localizaram e prenderam, na manhã de ontem (21), Valbielino Ribeiro, mais conhecido como Walber, de 45 anos, residente na Rua Tarquínio Lopes, nº 16, Bairro do Anil.

Segundo informações da Polinter existe um mandado de prisão de Walber, da 2ª Unidade do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, expedido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Ele foi sentenciado pelo crime de homicídio, podendo pegar pena de 7 anos e um



Valbielino Ribeiro, o 'Walber'

mês de reclusão.

O fato ocorreu no ano de 1997, na Rua Nonato Silva no Bairro da Vila Palmeira, quando a vítima identificada como Emerson Cozete, teria ido cobrar uma dívida do acusado, e após uma discussão, o executor portando um revolver, desferiu três disparos na vítima que veio a falecer no local.

Após a prisão o acusado foi levado a Sede da Polinter, para os procedimentos de praxe, e transferido para o Centro de Triagem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deverá cumprir pena.

Estado terá que indenizar família de menor assassinado em presídio

O Estado do Maranhão foi condenado ao pagamento de indenização no valor de R\$ 80 mil à companheira e ao filho menor de um interno, assassinado na Casa de Detenção de Pedrinhas. A decisão, que manteve sentença da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, é da 2ª Câmara Cível do TJMA.

A sentença também determina o pagamento de pensão mensal de 2/3 do salário mínimo ao menor, até a idade de 21 anos, e à sua mãe, até completar 65 anos. O detento foi assassinado em maio de 2008, em decorrência de "chuça-

das" desferidas por colegas de cela. O desembargador Marcelo Carvalho, relator do processo que reexaminou a questão, entendeu que o Estado deve responder pelos danos sofridos pelos familiares da vítima, independentemente da demonstração de culpa ou autoria, bastando no caso a ocorrência do prejuízo e sua relação com a falha do serviço público.

Para ele, restou inquestionável a guarda que o Estado exercia sobre a vítima que se encontrava detida, competindo a este proteger e zelar por sua integridade física,

conforme entendimentos já assentados no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Quanto ao valor da indenização, o magistrado considerou compatível com a natureza do dano sofrido, em relação ao interesse lesado e às circunstâncias do fato, de forma a garantir o caráter sancionador da medida.

Juiz suspende atendimento na 1ª Vara de Viana

VIANA - O juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, titular da 1ª Vara de Viana, diz que foi suspenso o atendimento às partes interessadas e ao público em geral na unidade judicial. A suspensão do atendimento aconteceu na segunda-feira (19) e seguirá até amanhã.

Para determinar a suspensão, o magistrado levou em consideração diversos fatores, entre os quais: o número reduzido de servidores na secretaria judicial; o acúmulo de serviço, a grande demanda e a necessidade urgente de cumprimento de atos processuais, sobretudo os relativos à correição.

O juiz citou ainda o disposto no artigo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que versa: "Para atender às peculiaridades locais, o juiz, seja titular da vara ou comarca ou diretor de fórum, poderá baixar normas complementares, mediante Portaria".

Durante o período de suspensão, o funcionamento da secretaria judicial será apenas interno, para que se possa dar vazão ao grande número de processos que aguardam cumprimento de despachos, decisões e sentenças, em especial os decorrentes da correição.

Durante o período, também, a distribuição e os demais atos processuais urgentes terão curso normal, principalmente quando referirem-se a habeas corpus.

Caravana da Liberdade combate a exploração de mão de obra em Codó

Projeto desenvolvido pelo TRT/MA tem a participação do Poder Judiciário, Ministério Público e das secretarias estaduais do Trabalho e Direitos Humanos

O município de Codó recebeu na manhã de ontem a Caravana da Liberdade, uma articulação do Poder Judiciário, Ministério Público, Governo do Estado, por meio das secretarias de Trabalho e Economia Solidária e de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social, além de organizações não-governamentais. O projeto é desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT/MA) e tem como objetivo diminuir os índices de exploração da mão de obra infantil e escrava.

A caravana oferece ainda atividades de cidadania que incluem emissão de documentos, cadastro no Sine, palestras e oficinas. Na abertura do evento, ontem, o tom dos discursos foi a importância da união do Poder Público e da sociedade para combater práticas que colocam o Maranhão como maior estado exportador de mão de obra escrava e que ainda apresenta altos índices de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Também foi debatida a exploração sexual na região.

O desembargador do TRT/MA, James Magno Araújo Farias, e o procurador-geral do Trabalho, Luiz Antonio Camargo de Melo, fizeram a abertura oficial do evento, no Tribunal do Júri, junto ao secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária, José Antônio Heluy; à secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, Luíza de Fátima Amorim Oliveira; ao superintendente



Divulgação

Integrantes da Caravana da Liberdade na cidade de Codó, onde estão sendo oferecidos diversos serviços

Saiba mais

Serviços oferecidos durante as atividades da Caravana:

- Palestras
- Oficinas e cursos de capacitação
- Emissão de Carteira de Trabalho (CTPS)
- Emissão de CPF
- Emissão de carteira de identidade
- Registro de nascimento gratuita-

mente

- Recebimento de reclamações trabalhistas
- Orientação jurídica
- Coleta de denúncias de trabalho escravo
- Filmes e vídeos
- Distribuição de material educativo.

regional do Incra, José Inácio Rodrigues, ao promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio da Infância e Juventude, Marcio Tadeu Marques, e ao prefeito de Codó, Zito Rolim.

Projeto permanente - Segundo a presidente do TRT/MA, desembargadora Ilka Esdra Silva

Araújo, a proposta inicial da atual gestão do TRT era a implantação do projeto Educar para a Liberdade. Entretanto, após discussões entre os magistrados, ficou decidido que seria criado um projeto permanente, com a união de esforços e diferentes enfoques institucionais, tendo em vista, de acordo com a desembargadora,

que os trabalhos escravo e infantil são oriundos de fatores socioeconômicos complexos.

O secretário de Trabalho, José Antônio Heluy, destacou a necessidade de enfrentamento do trabalho escravo nas comunidades rurais.

"Estamos aqui para que o município de Codó comprehenda que cada vez que um membro da sociedade souber que tem uma empresa em qualquer lugar do Brasil que explora a mão de obra de trabalhadores do nosso estado, essa pessoa pode denunciar para que o Estado tenha conhecimento do fato e busque a implementação das políticas públicas necessárias ao enfrentamento dessa situação, bem como o Poder Judiciário possa responsabilizar aqueles que praticam tal crime", destacou.

Condenação

O Estado do Maranhão foi condenado ao pagamento de indenização no valor de R\$ 80 mil à companheira e ao filho menor de um interno, assassinado na Casa de Detenção de Pedrinhas. A decisão, que manteve sentença da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, é da 2ª Câmara Cível do TJMA. A sentença também determina o pagamento de pensão mensal de 2/3 do salário mínimo ao menor, até a idade de 21 anos, e à sua mãe, até completar 65 anos. O detento foi assassinado em maio de 2008, em decorrência de "chuçadas" desferidas por colegas de cela.

Belas

Ao pronunciar, ontem, um novo discurso no Pleno do Tribunal de Justiça, o desembargador Marcelo Carvalho disse que cirurgião plástico "faz as mulheres belas".

O desembargador Cleones Cunha alfinetou: "As nossas desembargadoras são belas e nenhuma delas fez plástica".

Se vendo numa saia justa, Marcelo Carvalho se explicou: "Nem pensei em me referir às nossas belas colegas".

Love

Em meio a uma leve tensão entre os desembargadores José Luis Almeida e Cleones Cunha, por causa de uma declaração do primeiro, o segundo disse ao presidente Guerreiro Júnior:

- Presidente, não tem problema nenhum. Eu já fui onde o desembargador José Luis e lhe dei um beijo.

Guerreiro Júnior arrematou, bem humorado: "Então, vamos deixar as declarações amorosas de lado e votar".

Carinho

Poucas vezes uma sessão do TJ transcorreu em clima de cordialidade como a de ontem, apesar de votos divergentes.

O tom foi dado pelo presidente Guerreiro Júnior, que

usou os adjetivos "querido amigo, minha querida, meu prezado, etc.", quando se dirigiu aos desembargadores.

Chegou a chamar José Joaquim Figueiredo dos Anjos de "meu querido Jota, Jota", explicando tratar-se de um "apelido carinhoso".

Classe

Aprovadas as férias forenses para os advogados do Maranhão, ontem, a vice-presidente da OAB, Valéria Lauande, agradeceu o Pleno do TJ.

O desembargador-corregedor Cleones Cunha, que votou contra, agradeceu a referência.

Com classe, Valéria Lauande fechou: "Desembargador, a OAB vê na divergência um dos pilares da democracia".

"Guerra"

O *hall* do Fórum Desembargador Sarney Costa virou uma espécie de campo de batalha para Mário Macieira e Roberto Feitosa, que disputam o comando da OAB.

É que por ali passam diariamente dezenas de advogados, que cumprem a rotina de audiências.

O "ataque" é feito por moças simpáticas que, "fardadas" com estampa dos candidatos, distribuem *folders* de campanha de cada um.

TJ aprova férias para advogados e suspende prazos processuais

Geral 6

TJMA defere pedido de férias para advogados e suspende prazos processuais

Para o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunido ontem, todo trabalhador tem direito a férias anuais garantidas pela Constituição Federal



Divulgação

Com 17 votos pela concessão e quatro contrários, o Pleno do Tribunal de Justiça atendeu ontem ao pedido de férias para advogados

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu, em sessão plenária ontem, atender ao pedido de férias para advogados e suspender os prazos processuais, audiências, julgamentos e publicações pelo período de 20 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2013. Com 17 votos pela concessão e quatro contrários – entre eles o do presidente Antonio Guerreiro Júnior –, o Tribunal vai baixar resolução regulamentando a decisão.

A presidente em exercício da OAB/MA, Valéria Lauande, enfatizou a importância do recesso de 30 dias para os profissionais

Mais

O pedido da OAB/MA para férias de advogados foi enviado ao Tribunal de Justiça em 23 de outubro. Foram encaminhados ofícios nesse sentido, ainda, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA), que suspenderão os prazos, audiências e publicações durante o referido período. Segundo a Ordem, há 11 mil advogados no estado.

do Direito, cuja rotina "é exaustiva e com muitos prazos para cumprir", e ressaltou que o novo Código de Processo Civil (CPC) – em tramitação no Congresso Nacional – prevê a suspensão por 30 dias dos prazos processuais. Essa conquista agora assegura-

da aos advogados maranhenses há seis anos está em vigor no Rio Grande do Sul.

Direito - Para a maioria do Pleno do TJMA, todo trabalhador tem o direito a férias anuais garantidas pela Constituição Federal. O

entendimento é de que a suspensão dos prazos, audiências, julgamentos e publicações não causaria danos irreparáveis à Justiça, uma vez que não implicaria paralisação dos serviços e nem afastamento do juiz de suas funções judicantes. As atividades da magistratura poderiam ser direcionadas à produção de sentenças, despachos, decisões e atendimento às partes.

Para a divergência, a suspensão comprometeria o trabalho da Justiça Estadual de 1º grau, devido ao grande número de audiências remarcadas e, por conseguinte, das intimações a serem refeitas.

Cento e uma noites

RONALDO COSTA FERNANDES

Os livros de crônica sofrem o perigo de desatualização. Por ser sua característica basearem-se nos fatos cotidianos, muitas crônicas falecem do que vivem: a matéria datada. Os livros de crônica que sobrevivem a essa insidiosa barreira o fazem utilizando-se do recurso do estilo.

Este é o caso do volume *Entre Viana e Viena*, 100 crônicas escolhidas (Ed. Universitária UFPB, 2012), do escritor Lourival Serejo. Seu estilo é sereno, elegante e bem cuidado. O objeto da crônica apresenta-se bem urdido. E seu desenvolvimento adequado transforma o livro de Serejo numa deliciosa 100 e uma noites da crônica maranhense. E, observem, que o Maranhão ofertou no passado e brinda-nos no presente cronistas do mais alto nível como Joamar Moraes, Joaquim Itapary, Ceres Costa Fernandes, José Ewerton Neto, Ubiratan Teixeira, José Chagas, Nauro Machado e muitos outros que o espaço não me permite alongar.

As crônicas foram publicadas no jornal *O progresso*, de Imperatriz ou no "espaço da Academia Imperatrizense de Letras". O restante em *O Estado do Maranhão* e em *O renascer vianense*, da Academia de Letras de Viana. Algumas são inéditas.

Com sua simplicidade de análise, com a calma própria de quem chegará ao âmago de seu tema, Serejo oferece aos leitores uma escrita envolvente, aliciadora, uma conversa ao pé do ouvido. De estilo claro, a crônica de Lourival Serejo, desembargador e membro da Academia Maranhense de Letras, passeia por vários temas. Vai desde Nietzsche, Chatô, os personagens de Natal, Borges e seus espelhos até a atualidade de Aluísio Azevedo, o belo e sentido elogio a Raimundo Rodrigues Bogéa e tantas outras figuras e temas da vida maranhense, nacional e internacional.

O leitor, a este ponto, deve se perguntar onde estará a centésima primeira crônica de um livro que já traz em seu título o número de textos. E lhes responderei: vale a introdução como a crônica faltante e o círculo se fecha tal qual nas árabicas Mil e uma noites.

Eis um livro para degustar como as porções diminutas que multiplicam e estimulam o apetite da leitura.

.....
Escritor e membro da Academia Maranhense de Letras

Parcerias garantem certidão de nascimento no sistema prisional

Ação de cidadania desenvolvida pela Sejap, TRE e TJ beneficia inicialmente 30 presos

Um total de 30 detentos do sistema prisional maranhense teve a cidadania retomada, ontem, durante atividade social realizada no Presídio São Luís. Cada um dos internos foi contemplado com certidões de nascimento, documento essencial para exercício de direitos e deveres em sociedade. A ação foi parte da Semana da Documentação realizada por meio de parcerias celebradas entre Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça (TJ), entre outros órgãos.

Para o secretário-adjunto de Estabelecimentos Penais da Sejap, João Bispo Serejo, a iniciativa beneficia os internos e a sociedade maranhense. Isso porque o objetivo, afirmou ele, é fazer com que os detentos voltem ao convívio social como cidadãos plenos e honrados. "O registro de nascimento é básico para se conseguir outros documentos, de forma que eles possam, assim, exercer a cidadania e conseguir emprego", afirmou.

Na solenidade, o secretário-adjunto de Justiça, Leonel Amorim, explicou que o detento devidamente documentado pode ser beneficiado com a progressão de regime. "Quando ele não está em posse dos seus registros legais, o benefício pode demorar mais tempo". Ele anunciou que entre os projetos prioritários para o próximo ano estão os voltados para o aprimoramento e a ampliação das medidas resocializantes dentro dos presídios do Maranhão.

Para Leonel Amorim, a concessão da certidão de nascimen-

Divulgação



João Bispo Serejo destaca ação

to ajuda na reintegração do interno à sociedade. "Ele passa a ter direitos e deveres. Os documentos são imprescindíveis para que o encarcerado se sinta uma pessoa prestigiada, tendo direito a votar, entre outras prerrogativas", assinalou.

O defensor Luís Otávio disse que, de posse da documentação, o interno tem acesso aos benefícios proporcionados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), entre os quais a progressão de regime. Ele ressaltou a importância das parcerias para a população carcerária. "Uma das finalidades da Defensoria é garantir melhorias à população carcerária e as parcerias são os meios pelos quais isso acontece. Esta ação é prova disso", declarou.

Entre as outras autoridades presentes estavam o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Douglas Martins; o superintendente de Justiça da Sejap, Wellington Coelho Filho, e o representante do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, Marcos Ferreira Souto.

REMANEJAMENTO

Tribunal de Justiça promove remoção de juízes em municípios

A reunião plenária do Tribunal de Justiça desta quarta-feira (21) promoveu a remoção de cinco magistrados, todos de Entrância Inicial. Foram removidos os juízes Paulo Vital Souto Montenegro, Marcelo Santana Farias, Gisa Fernanda Nery Mendonça de Sousa, Arthur Gustavo do Nascimento e Flávia Pereira Barçante.

Paulo Vital Souto Montenegro foi removido para a comarca de Carutapera para a comarca de Senador La Roque (vaga desde a promoção do juiz Marcelo Baldocchi). O critério utilizado foi antiguidade.

Já o juiz Marcelo Santana Farias foi removido de Sucupira do Norte para a comarca de Bacuri, pelo critério de merecimento.

A juíza Gisa Fernanda Nery Mendonça de Sousa, que estava em Mirinzal, foi removida para a comarca de Pio XII, pelo critério de antiguidade. Pio XII estava vaga desde a promoção do juiz Elias Queiroga Filho, que foi para a 1ª Vara de Barra do Corda. Pelo mesmo critério a juíza Flávia Pereira Barçante, que estava em Buriti Bravo, foi removida para São Francisco do Maranhão.

Semfaz esclarece sobre cobrança de taxas

A nota emitida pela Semfaz argumenta que, tendo em vista a publicação de matéria na imprensa, referente à cobrança de taxa na apresentação de documentos e nas emissões de certidões pela Prefeitura de São Luís, prevista no parágrafo 5º do art. 214 da Consolidação das Leis Tributária do Município, informamos que:
1. Não há cobrança de taxas de expediente nas emissões das certidões emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (Semfaz) há mais de dez anos; 2. Nunca houve cobrança de taxa para apresentação de quaisquer documentos na Semfaz; 3. A cobrança da taxa de expediente acontece unicamente na solicitação de nota avulsa e na expedição do Diploma do Alvará. A matéria que a Semfaz se refere, foi enviada aos jornais pelo TJ apontando irregularidade na cobrança de taxa para emissão de certidões de débito. Portanto, cabe à Semfaz questionar sobre o assunto com os homens da lei. Certamente deve haver uma demanda judicial sobre o fato na justiça.

POLINTER

Homicida é capturado 15 anos após ter praticado o crime

Através de informações do Disque-Denúncia (3223-5800), policiais da equipe de captura da Polícia Interestadual (Polinter) localizaram e prenderam, na manhã de ontem, Valbielino Ribeiro, mais conhecido como "Walber", de 45 anos, residente na Rua Tarquínio Lopes, nº16, bairro do Anil.

Segundo informações da Polinter, existe um mandado de prisão contra Walber, da 2ª Unidade do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, expedido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Ele foi sentenciado pelo crime de homicídio, podendo pegar pena de

sete anos e um mês de reclusão em regime fechado.

O fato ocorreu no ano de 1997, na Rua Nonato Silva, no bairro da Vila Palmeira, quando a vítima, identificada como Emerson Cozete, teria ido cobrar uma dívida do acusado e, após uma discussão, o executor, portando um revólver, desferiu três disparos em Cozete, que veio a falecer no local.

Após a prisão, o acusado foi levado à Sede da Polinter, para os procedimentos de praxe, e transferido para o Centro de Triagem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde deverá cumprir pena.



DETENTOS REGISTRADOS

Autoridades entregaram certidões de nascimento a trinta detentos ontem no Presídio São Luís. A ação faz parte da "Semana da Documentação" da Sejus e Sejad.

URBANO 2

CIDADANIA

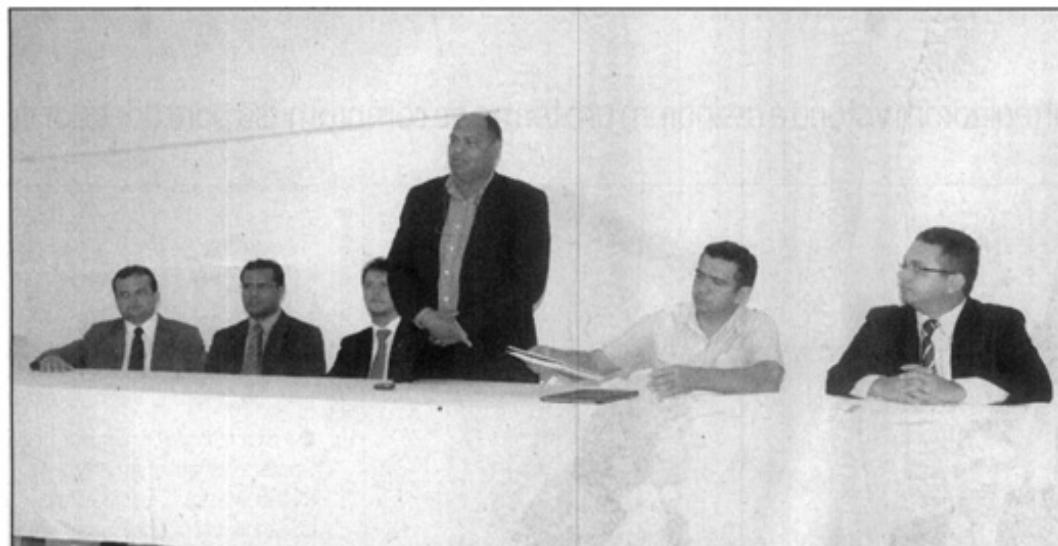
Detentos ganham Documentação

Secretarias de estado, TRE e TJ realizam parceria para garantir documentos essenciais a detentos do sistema prisional maranhense. Desta vez, foram concedidas certidões de nascimento a trinta presos

Um total de 30 detentos do sistema prisional maranhense teve a cidadania retomada ontem, durante atividade social realizada no Presídio São Luís. Cada um dos internos foi contemplado com certidão de nascimento, documento essencial para exercício de direitos e deveres em sociedade. A ação foi parte da "Semana da Documentação" realizada por meio de parcerias celebradas entre Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça (TJ), entre outros órgãos.

Para o secretário-adjunto de Estabelecimentos Penais da Sejap, João Bispo Serejo, a iniciativa beneficia os internos e a sociedade maranhense. Isso porque o objetivo, afirmou ele, é fazer com que os detentos voltem ao convívio social como cidadãos plenos e honrados. "O registro de nascimento é básico para se conseguir outros documentos, de forma que eles possam, assim, exercer a cidadania e conseguir emprego".

Na solenidade, o secretário-adjunto de Justiça, Leonel Amorim, explicou que o detento devidamente documentado pode ser beneficiado com a progressão de regime. "Quando ele não está em posse dos seus registros legais, o benefício pode demorar mais tempo". Ele anunciou que, entre os projetos prioritários para o próximo ano estão os volta-



João Bispo Serejo, secretário de Estabelecimentos Penais, e autoridades na solenidade de entrega das certidões de nascimento

dos para o aprimoramento e a ampliação das medidas ressocializantes dentro dos presídios do Maranhão.

Para Leonel Amorim, a concessão da certidão de nascimento ajuda na reintegração do interno à sociedade. "Ele passar a ter direitos e deveres. Os documentos são imprescindíveis para que o encarcerado se sinta uma pessoa prestigiada, tendo direito a votar, entre outras prerrogativas".

O defensor Luís Otávio disse que, de posse da documentação, o interno tem acesso aos benefícios proporcionados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA),

entre os quais, a progressão de regime. Ele ressaltou a importância das parcerias para a população carcerária. "Uma das finalidades da Defensoria é garantir melhorias à população carcerária e as parcerias são os meios pelos quais isso acontece. Esta ação é prova disso".

Entre as outras autoridades presentes estavam o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Douglas Martins; o superintendente de Justiça da Sejap, Wellington Coelho Filho; e o representante do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, Marcos Ferreira Souto.

“

O registro de nascimento é básico para se conseguir outros documentos, de forma que eles possam, assim, exercer a cidadania e conseguir emprego

João Bispo Serejo,
secretário-adjunto de
Estabelecimentos Penais
da Sejap



Data: 23 de novembro de 2012, sexta-feira.
Local: Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.
Praia Grande.

O projeto é um espaço destinado à difusão da arte e da cultura no Judiciário maranhense, que tem por objetivo valorizar as mais diversas formas de manifestações artísticas e culturais da nossa sociedade, nas áreas da dança, pintura, literatura, teatro e cinema, proporcionando a participação dos magistrados e servidores e a integração entre estes e a sociedade civil.

Idealizado em 2009 pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, já está na sua 5ª edição.

Nesse ano irá enfatizar a música, dando destaque à apresentação da cantora maranhense Rosa Reis, que apresentará seu mais novo trabalho, o show "Brincos".

Na Galeria Prata da Casa, serão apresentadas pinturas, fotos e poesias de servidores do Judiciário maranhense, destacando-se a exposição "São Luis: uma pérola no atlântico na visão das esmeraldas", da servidora e fotógrafa Mônida Ramos, que já teve seus trabalhos publicados em importantes revistas e salões de imagem.

Na Mostra de Talentos, espaço destinado para produções artísticas tanto de magistrados e servidores, como de artistas ludovicense, haverá canto coral, música instrumental e MPB.

O ESMAM Cultural é uma oportunidade para servidores, magistrados e pessoas da comunidade expressarem seus talentos e mobilizarem a sociedade para a difusão e a valorização da arte e da cultura. **ENTRADA GRATUITA! SUA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA O PROJETO.**

Maranhão

Projeto altera serviços judiciais nas comarcas de SL, Ribamar e Imperatriz

O Poder Judiciário do Maranhão teve aprovado na sessão desta terça-feira (20) o projeto nº 007/2012, que altera o Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão (Lei Complementar nº 14/91), com a finalidade de proceder alteração estrutural dos serviços judiciais nas Comarcas de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhor assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

As alterações vão atingir a 1ª Vara de Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís, hoje com cerca de 7.500 processos, que será transformada na 16ª Vara Cível, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio.

A Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital será transformada em vara única e terá competência para processamento e julgamento das medidas de proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais dos idosos previstas no Estatuto.

O Projeto prevê, ainda, que os crimes praticados contra crianças – inclusive

os de situação de violência doméstica e familiar e os de competência do Tribunal do Júri - serão distribuídos para a 9ª Vara Criminal, no caso de São Luís, e para a 4ª Vara Criminal, em Imperatriz. Em São José de Ribamar, a competência para processos relacionados à infância e à juventude será transferida da 2ª para a 3ª Vara Cível.

Ainda segundo o projeto, as ações acidentárias contra o INSS serão de competência dos juízes das Varas da Fazenda Pública de São Luís, à exceção das 6ª, 7ª e 8ª específicas da execução fiscal.

Na mensagem encaminhando o projeto à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Junior, justifica que as alterações no Código de Divisão adéquam-se às futuras instalações de 10 unidades jurisdicionais em São Luís e em São José de Ribamar, que incluem seis Varas Cíveis, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o Juizado especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal.

Maranhão —

Parcerias garantem certidão de nascimento aos detentos

Um total de 30 detentos do sistema prisional maranhense teve a cidadania retomada, na quarta-feira (21), durante atividade social realizada no presídio São Luís. Cada um dos internos foi contemplado com certidões de nascimento, documento essencial para exercício de direitos e deveres em sociedade. A ação foi parte da "Semana da Documentação" realizada por meio de parcerias celebradas entre Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça (TJ) entre outros órgãos. **Página 6**

Maranhão

Parcerias garantem certidão de nascimento aos detentos

Um total de 30 detentos do sistema prisional maranhense teve a cidadania retomada, na quarta-feira (21), durante atividade social realizada no presídio São Luís. Cada um dos internos foi contemplado com certidões de nascimento, documento essencial para exercício de direitos e deveres em sociedade. A ação foi parte da "Semana da Documentação" realizada por meio de parcerias celebradas entre Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça (TJ) entre outros órgãos.

Para o secretário-adjunto de Estabelecimentos Penais da Sejap, João Bispo Serejo, a iniciativa beneficia os internos e a sociedade maranhense. Isso porque o objetivo, afirmou ele, é fazer com que os detentos voltem ao convívio social como cidadãos plenos e honrados. "O registro de nascimento é básico para se conseguir ou-



Autoridades na solenidade de entrega das certidões de nascimento

tos documentos, de forma que eles possam, assim, exercer a cidadania e conseguir emprego".

Na solenidade, o secretário-adjunto de Justiça, Leonel Amorim, explicou que o detento devidamente documentado pode ser beneficiado com a progressão de regime. "Quando ele não está em posse dos seus registros legais, o benefício pode demorar mais tempo". Ele

anunciou que, entre os projetos prioritários para o próximo ano estão os voltados para o aprimoramento e a ampliação das medidas ressocializantes dentro dos presídios do Maranhão.

Para Leonel Amorim, a concessão da certidão de nascimento ajuda na reintegração do interno à sociedade. "Ele passar a ter direitos e deveres. Os documentos são imprescindíveis para que

o encarcerado se sinta uma pessoa prestigiada, tendo direito a votar, entre outras prerrogativas".

O defensor Luís Otávio disse que, de posse da documentação, o interno tem acesso aos benefícios proporcionados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), entre os quais, a progressão de regime. Ele ressaltou a importância das parcerias para a população carcerária. "Uma das finalidades da Defensoria é garantir melhorias à população carcerária e as parcerias são os meios pelos quais isso acontece. Esta ação é prova disso".

Entre as outras autoridades presentes estavam o juiz da 2º Vara de Execuções Penais (VEP), Douglas Martins; o superintendente de Justiça da Sejap, Wellington Coelho Filho; e o representante do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, Marcos Ferreira Souto.

Bira relata visita da CDH a área de conflito

O deputado Bira do Pindaré utilizou o pequeno expediente da sessão plenária da Assembleia Legislativa, na manhã desta quarta-feira (21), para apresentar um breve relato da visita da Comissão de Direitos Humanos ao município de Senador La Rocque.

O parlamentar que preside a Comissão na Casa visitou o povoado de Cipó Cortado, que fica aproximadamente a 60 quilômetros da sede. Ele constatou a gravidade e complexidade da situação na área e clamou por esforços das autoridades para evitar derramamento de sangue.

No povoado vivem 180 famílias há mais de seis anos em uma terra comprovadamente da União. A principal razão do conflito é o fato de um Juiz estadual que insiste em querer dar reintegração de posse, quando ele não tem competência para tal, pois a terra é da União.

O Incra tenta regularizar a situação fundiária daquela comunidade criando um assentamento, contudo as relações com o Incra são complicadas por conta das ações judiciais de grileiros que querem tomar conta da área. Outras quatro localidades sofrem com a mesma situação de conflitos por terras nas proximidades de Amarante e João Lisboa.

A comunidade solicitou a realização de uma grande audiência pública no município de Imperatriz, principal cidade da região Tocantina, para discutir a questão fundiária. O parlamentar, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, comprometeu-se em encaminhar o requerimento a Casa Legislativa.

Parnarama terá 3 julgamentos de acusados de homicídios

Três acusados de assassinatos sentam no banco dos réus da comarca de Parnarama (a 514 quilômetros de São Luís) nos dias 4, 5 e 6 de dezembro. Os julgamentos, que ocorrem no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama, sempre a partir das 8h, são presididos pelo titular da comarca, juiz Manoel Felismino Gomes Neto.

No primeiro júri da série, a ocorrer no dia 4, José Francisco Gomes de Oliveira, o “Nego Macho”, 45 anos, lavrador, responde pelo homicídio de José da Cruz Viana da Costa e por lesões corporais causadas na mulher da vítima e irmã do acusado, a também lavradora Maria Raimunda Gomes de Oliveira, 47 anos. O crime aconteceu em um lugar conhecido como Cipó (Parnarama), no dia 25 de outubro de 1997. A motivação é considerada fútil: José da Cruz irritou-se com o cunhado e a irmã porque não lhe serviram a cabeça de uma cotia, durante uma refeição em meio a um trabalho comunitário.

No segundo júri, no dia 5, Francisco Pequeno de Oliveira, o “Piauí”, 67 anos, lavrador, responde pelo homicídio de Miguel

Vieira dos Santos, crime ocorrido no dia 16 de março de 2010, por volta das 13h, em uma casa localizada no Bairro Agrovema (Parnarama).

Segundo a denúncia, vítima e acusado encontravam-se bebendo na citada casa quando, em determinado momento, Francisco teria se levantado para ir ao banheiro, passando a observar a neta da vítima tomar banho, despida, quando a vítima reclamou da postura do acusado. Armando-se com um facão, Francisco teria atingido Miguel e fugido em seguida.

Marcelino Frota da Costa Velloso, 25 anos, autônomo, é o réu do júri que encerra a série, no dia 6. Ele é acusado de matar, a golpes de faca, Marcean Barbosa da Silva. O crime aconteceu durante uma festa junina, na madrugada de 30 de junho de 2008, em uma quadra de esportes localizada no centro de Parnarama.

Narra a acusação que, na ocasião, o acusado agrediu um irmão da vítima, Wanderson, com tapas. Para defender o irmão e acabar com a agressão, Marcean intrometeu-se na briga e foi esfaqueado pelo acusado, na coxa e no abdômen. (Ascom do TJ-MA)

Projeto altera serviços judiciais nas comarcas de SL, Ribamar e Imperatriz

O Poder Judiciário do Maranhão teve aprovado, na sessão desta terça-feira, projeto que altera o Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão (Lei Complementar nº 14/91), com a finalidade de proceder alteração estrutural dos serviços judiciais nas Comarcas de São Luís, Imperatriz e São José de Ribamar. O objetivo é melhor assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

As alterações vão atingir a 1ª Vara de Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís, hoje com cerca de 7.500 processos, que será transformada na 16ª Vara Cível, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio.

A Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos da capital será transformada em vara única e terá competência para processamento e julgamento das medidas de proteção dos interesses difusos,

coletivos e individuais dos idosos previstas no Estatuto.

O Projeto prevê, ainda, que os crimes praticados contra crianças – inclusive os de situação de violência doméstica e familiar e os de competência do Tribunal do Júri – serão distribuídos para a 9ª Vara Criminal, no caso de São Luís, e para a 4ª Vara Criminal, em Imperatriz. Em São José de Ribamar, a competência para processos relacionados à infância e à juventude será transferida da 2ª para a 3ª Vara Cível.

Ainda segundo o projeto, as ações acidentárias contra o INSS serão de competência dos juízes das Varas da Fazenda Pública de São Luís, à exceção das 6ª, 7ª e 8ª específicas da execução fiscal.

Na mensagem encaminhando o projeto à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, justifica que as alterações no Código de Divisão adequam-se às futuras instalações de 10 unidades jurisdicionais em São Luís e em São José de Ribamar, que incluem seis Varas Cíveis, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e o Juizado especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal.

Parcerias garantem certidão de nascimento aos detentos

Um total de 30 detentos do sistema prisional maranhense teve a cidadania retomada, na quarta-feira (21), durante atividade social realizada no presídio São Luís. Cada um dos internos foi contemplado com certidões de nascimento, documento essencial para exercício de direitos e deveres em sociedade. A ação foi parte da "Semana da Documentação" realizada por meio de parcerias celebradas entre Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça (TJ) entre outros órgãos.

Para o secretário-adjunto de Estabelecimentos Penais da Sejap, João Bispo Serejo, a iniciativa beneficia os internos e a sociedade maranhense. Isso porque o objetivo, afirmou ele, é fazer com que os detentos voltem ao convívio social como cidadãos plenos e honrados. "O registro de nascimento é básico para se conseguir outros documentos, de forma que eles possam, assim, exercer a cidadania e conseguir emprego".

Na solenidade, o secretário-adjunto de Justiça, Leonel Amorim, explicou que o detento devidamente documentado pode ser beneficiado com a progressão de regime. "Quando ele não está em posse dos seus registros legais, o benefício pode demorar

mais tempo". Ele anunciou que, entre os projetos prioritários para o próximo ano estão os voltados para o aprimoramento e a ampliação das medidas ressocializantes dentro dos presídios do Maranhão.

Para Leonel Amorim, a concessão da certidão de nascimento ajuda na reintegração do interno à sociedade. "Ele passar a ter direitos e deveres. Os documentos são imprescindíveis para que o encarcerado se sinta uma pessoa prestigiada, tendo direito a votar, entre outras prerrogativas".

O defensor Luís Otávio disse que, de posse da documentação, o interno tem acesso aos benefícios proporcionados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), entre os quais, a progressão de regime. Ele ressaltou a importância das parcerias para a população carcerária. "Uma das finalidades da Defensoria é garantir melhorias à população carcerária e as parcerias são os meios pelos quais isso acontece. Esta ação é prova disso".

Entre as outras autoridades presentes estavam o juiz da 2º Vara de Execuções Penais (VEP), Douglas Martins; o superintendente de Justiça da Sejap, Wellington Coelho Filho; e o representante do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, Marcos Ferreira Souto.



O juizado possui um trabalho especial, de promover ações voltadas para o desenvolvimento social do cidadão. É fundamental que a Justiça esteja próxima da comunidade por meio dessas parcerias”, enfatizou o juiz Lucas da Costa Ribeiro Neto, titular do 1º Juizado Especial Criminal (JEC) de São Luís, ao realizar mais uma entrega de alimentos a instituições cadastradas e beneficiárias de suas doações.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

A Doutora MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juíza de Direito TITULAR da 2ª Vara, Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou deles conhecimentos tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processem os termos da Ação de Execução Forçada (Proc. 1278-60.2010.8.10.0057), que tem como exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. É o presente para CITAR o executado, o Sr. JOSÉ ALFREDO DE ABREU, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (CPC, art. 652) o mesmo poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

Esclarecendo que, não efetuado o pagamento, oficial de justiça, munido de segunda via do mandado procederá de imediato à penhora dos bens e sua avaliação, lavrando o respectivo auto, intimando na mesma oportunidade, o executado (CPC, art. 652, § 1º), não encontrado o devedor, arrestem-lhe tantos bens quantos bastem para garantir a execução, observando o disposto no parágrafo único do art. 653 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro não alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia - MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011). Eu, (Hérica Crys Cruz dos Santos), Secretária Judicial, digitei.

MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 8050-23.2004.8.10.0001
AÇÃO: MONITÓRIA

PARTE(S) REQUERENTE(S): CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA

PARTE(S) REQUERIDA(S): NILO PEREIRA REGO NETO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jose Edilson Caridade Ribeiro, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) CITADO a(s) parte(s) requerida(s), NILO PEREIRA REGO NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias, pague o valor de R\$ 2.676,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ou no mesmo prazo oferecer Embargos. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, transrito a seguir: "Compulsando os autos verifica-se que assiste razão ao autor, eis que designada audiência antes da citação do requerido, motivo pelo qual, chamo o feito à ordem e determino cite-se a parte demandada por edital, conforme requerido à fl. 57/58, observando a Secretaria às exigências contidas no art. 232, itens II e III do CPC. Prazo: 30 (trinta) dias. Intime-se a parte autora para providenciar as publicações que lhe são atinentes, bem como depositar os valores necessários a presente citação. Cumpra-se." São Luís (MA), 09 de abril de 2012. PATRÍCIA MARQUES BARBOSA Juiza de Direito Auxiliar respondendo Pela 5ª Vara Cível da Capital

O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 17 de outubro de 2012.


Dr. José Edilson Caridade Ribeiro
Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIARIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Av. Euclides Figueiredo, S/N – Calhau, 6º andar
CEP: 65.076-820 São Luís – MA
(098) 3194-5498

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição	:16908-04.2008.8.10.0001
Denominação	:AÇÃO MONITÓRIA
Parte(s) Autora(s)	:CENTRO DE ENSINO UNIFI-
CADO DO	
MARANHÃO	
Parte(s) Ré (s)	:MARLETE FERREIRA MAR-
TINS	

Citando(a): MARLETE FERREIRA MARTINS, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim são procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
São Luís, 4 de outubro de 2012.

Dr. Raimundo Moraes Boga
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

**São Domingos do Azeitão
Processo nº. 122-65.2012.8.10.0122**

Classe (CNJ): Cobrança

Autor: Banco do Nordeste do Brasil S.A

Réu: NEUZA MARIA DOS SANTOS

MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições
legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou
dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e
Secretaria Judicial se processam os termos da Ação,
acima mencionada, sendo o presente para CITAR:
Neuza Maria dos Santos, brasileiro(a), residente e
domiciliado(a) na Rua Getúlio Vargas, s/n, Benedito
Leite/MA, para, no prazo de 20 (vinte) dias, oferecer
resposta a presente ação, sob pena de revelia e de
presumirem aceitos como verdadeiros os fatos arti-
culados na inicial. E para que no futuro não alegue
ignorância, mandou expedir o presente edital com
prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma
da lei e afixado no lugar de costume.

São Domingos do Azeitão MA, 5 de novembro de
2012.

Jorge Antonio Sales Leite
Juiz de Direito

Seminário

Acontece nesta quinta e sexta-feira, 22 e 23, na Assembleia Legislativa do Maranhão, o Seminário sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O objetivo do evento é promover a articulação dos integrantes do Sistema de Justiça Juvenil no Estado do Maranhão para discutir sobre a Lei do Sinase. O evento é promovido pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei de São Luís-MA, que tem como integrantes as Promotorias da Infância e Juventude da Madre Deus, a 2ª Vara da Infância e Juventude, a Defensoria Pública e a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.